

PORTARIA-TJ - 12132024  
Código de validação: D75B12085B

**A Juíza Karen Borges Costa, Titular da Vara Única  
da Comarca de São Bento, no uso de suas  
atribuições legais,**

CONSIDERANDO o cronograma de realização da 2ª etapa dos serviços de dedetização, descupinização e desratização.

CONSIDERANDO que a realização dos serviços de dedetização, descupinização e desratização inviabilizam as atividades presenciais desta Unidade Jurisdicional

CONSIDERANDO que a dedetização, descupinização e desratização iniciará às 7h, do dia 03.04.2024 (quarta-feira)

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente da Vara Única da Comarca de São Bento/MA, no dia 03.04.2024 (quarta-feira).

Art. 2º As atividades presenciais desta Unidade Jurisdicional serão regularmente retomadas no dia 04.04.2024 (quinta-feira)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Divulgue-se amplamente a suspensão do expediente forense.

São Bento, 26 de março de 2024. Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de São Bento/MA.

**KAREN BORGES COSTA**  
Diretora do Fórum da Comarca de São Bento - Inicial  
Vara Única da Comarca de São Bento  
Matrícula 209213

Documento assinado. SÃO BENTO, 01/04/2024 17:18 (KAREN BORGES COSTA)

